



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

ESTADO DO PARANÁ

Praça Paraná, 77 – CEP 86940 000 – Bom Sucesso – Pr

E-mail pmbomsucesso@pop.com.br

CNPJ: 75.771.261/0001-04

LEI Nº 1374/2013

Data: 24/06/2013

SÚMULA: Dá denominação a Rua do Conjunto Habitacional Sebastiana Dias Diniz Vanzella.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, aprovou Projeto de Lei de autoria do Vereador Raimundo Severiano de Almeida Junior, e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI

Artigo 1º- Fica denominada a Rua Projetada “D” do Conjunto Habitacional Sebastiana Dias Diniz Vanzela de: **Rua Aurinda Antonia de Jesus.**

Artigo 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 24 de junho de 2013.

MAURÍCIO APARECIDO DE CASTRO
Prefeito Municipal